



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 30, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.30 010310001.2.001	Material de Consumo	: R\$	45.000,00
	TOTAL.....	R\$	45.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora aberto pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.40 010310001.2.001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	: R\$	20.000,00
4000	Despesas de Capital		
4400	Investimentos		
4490	Aplicações Diretas		
4490.52 010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$	25.000,00
	TOTAL.....	R\$	45.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de outubro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2025 11:00:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-307113-6F2N4A-2X6Q3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.